



**DECRETO 3.452/2014**

**"NOMEIA JUNTA MÉDICA  
ESPECIAL PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando que a servidora Izildinha Rodrigues recorreu do resultado da perícia realizada no dia 11 de setembro de 2013,

Considerando a redação dada pelo Decreto 2576/2005 em seu § 2º o servidor será submetido à nova perícia médica, quando houver recurso, realizada por junta médica especial, a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, constituída através de decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Junta Médica Especial composta pelos profissionais a seguir:

- Dr. Carlos Arnaldo Zandoná Benitez – Inscrito no CRM/RN sob o nº 4590;
- Lauren Gabrielle Almeida – Inscrito no CRM/MS sob o nº 7387

**Art. 2º** - A Junta Médica acima nomeada tem o objetivo específico de realizar perícia médica nos servidores do quadro efetivo do Município, sempre que houver pedido da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

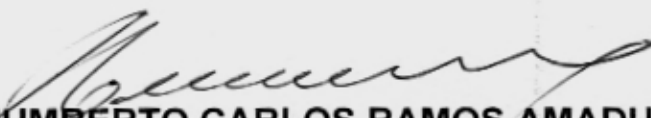
Parágrafo Único – A Junta Médica deverá responder aos quesitos formulados no Anexo Único do Decreto 2576/2005 com as alterações introduzidas pelo decreto 3429/2013, bem como emitir laudo conclusivo para definir a situação futura do servidor, ficando-lhe facultado acrescentar outros quesitos que julgar necessário ao bom resultado da perícia.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 964  
19 DE dezembro DE 2014



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

  
**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal



1/2